



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 11 de dezembro de 1991

DECRETO N.º 05,
de 11 de dezembro de 1991.

Decreta pontos facultativos.

Doutor JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam decretados pontos facultativos nas repartições da Câmara Municipal os dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de dezembro próximos respectivamente, véspera de Natal e véspera de Ano Novo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 11 de dezembro de 1991

a) dr. JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE
Presidente da Câmara